

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO ROQUE
EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 72/2020 e da Resolução Conjunta SE/SAP 02/2016, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de São Roque, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro do estabelecimento penal jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, no decorrer do ano letivo de 2022, na seguinte conformidade:

I – DO OBJETIVO

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

II – DO PÚBLICO-ALVO: PEB I e PEB II

1. docente titular de cargo, (atribuição somente se estiver adido no ano letivo de 2022);
2. docente ocupante de função-atividade (categoria F);
3. docente contratado ou candidato à contratação, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 (categoria O).

III – DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

É condição indispensável, para ministrar aulas no Programa de Educação nas Prisões, estar inscrito para o processo regular de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2022, na Diretoria de Ensino – Região de São Roque, com inscrição específica para Projetos e/ou Programas da Secretaria de Estado da Educação / SP (sistema portalnet).

IV - DO PERFIL DOCENTE (§1º do artigo 6º da Res. Conj. SE/SAP nº 02/16)

O perfil docente deverá atender aos seguintes requisitos:

1. conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
2. saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
3. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal ou unidade psiquiátrica, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

4. ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;
5. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

V– DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA

- Penitenciária Masculina de Mairinque – EE Dona Catarina

VI – DA INSCRIÇÃO

- 1) Período de inscrição: **08h00 do dia 07/01/2022 às 23h59min do dia 13/01/2022.**
- 2) As inscrições serão realizadas através do preenchimento do “Formulário de Inscrição Unidade Prisional – 2022” que pode ser acessado [CLICANDO AQUI](#), e mediante o envio obrigatório dos documentos abaixo relacionados digitalizados e inseridos em um único arquivo no seguinte e-mail: kellen.paloschi@educacao.sp.gov.br
- 3) Os docentes que atuaram na Unidade Prisional em 2021 e que foram reconduzidos, já estão credenciados, portanto, deverão enviar, digitalizado, somente o Anexo de Pontuação, emitido pela Unidade Escolar vinculadora.
- 4) Os **documentos comprobatórios** requeridos deverão ser preenchidos e identificados no anexo “**Formulário de Inscrição – Unidade Prisional 2022**”;

2) Requisitos:

- a) ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso;
- b) ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de conclusão do referido curso;
- c) ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso;
- d) ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2022, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;
- e) estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de São Roque em 2022.

3) Documentação:

No ato da inscrição para o devido credenciamento, o interessado deverá enviar a documentação no e-mail: kellen.paloschi@educacao.sp.gov.br

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato
- b) RG (digitalizado);
- c) CPF (digitalizado);

- d) Atestado de tempo de serviço, **em dias**, até 30/06/2021, digitalizado, onde conste:
___Tempo no Magistério Público do Estado de São Paulo
___Tempo de atuação em classes vinculadas ao Programa de Educação nas Prisões
- e) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (digitalizado) ou
- f) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (digitalizado) ou
- g) Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (digitalizado) ou
- h) Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2022, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso acompanhado do respectivo histórico escolar (digitalizado);
- i) Comprovante de inscrição ou cadastramento para o processo de atribuição de aulas em 2022 (digitalizado) .
- j) Dissertação escrita sobre a Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade, considerando-se o contido no § 1º do artigo 6º da Res. SE/SAP nº 02/16, tendo no mínimo 20 e no máximo 40 linhas (fonte Arial 12).

VII - DA RELAÇÃO DE DOCENTES INSCRITOS

- 2) A relação dos docentes para atuar no Programa Educação nas Prisões será publicada a partir das 09h00 do 17/01/2022 no site <https://desaoroque.educacao.sp.gov.br/>.
- 3) Prazo para interposição de recurso: 17/01/2022 no horário das 12h00 às 23h59.
- 4) Classificação Final: 18/01/2022 a partir das 12h00, no site da Diretoria de Ensino de São Roque.

As entrevistas serão agendadas oportunamente, quando houver classes e/ou aulassem atribuição nas unidades prisionais, divulgando-se datas e horários através do sítio eletrônico da Diretoria de Ensino – Região de São Roque

VII – DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

As classes e/ou aulas surgidas no Programa de Educação nas Prisões, no decorrer do ano letivo de 2022, serão atribuídas observada a classificação dos docentes, por área de conhecimento.

Após a entrevista, para classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes instrumentos:

1. Nota na Entrevista - máximo de 10 (dez) pontos.
2. Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo – 0,002 por dia, até o máximo de 5 (cinco) pontos.
3. Tempo de serviço em Unidades do Programa de Educação nas Prisões – 0,005 por dia, até o máximo de 5 (cinco) pontos.

Em caso de empate, prevalecerá, pela ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso.
2. O maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo.
3. Maior número de dependentes (encargos de família).
4. A maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 anos.
5. A maior nota da entrevista.

VIII– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente **não será realizada juntada de documentação.**

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

São Roque, 05 de janeiro de 2022.

Milena Rodrigues Furtado Garzesi

Dirigente Regional de Ensino